



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4 769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº. 60, de 13 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO

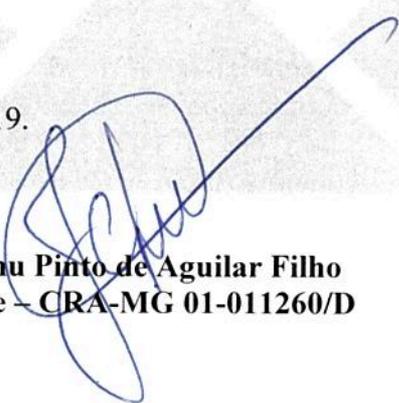
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, aprovado *Ad Referendum* do Presidente e ciência na **19ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 13/09/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir **Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Analista de Processos** do Gabinete da Presidência para **Fiscalização Profissional e Registro**, na função de **Analista de Relações Institucionais**, a partir de **03/09/2019**, mantendo as mesmas condições do cargo de **Administradora e salário**, para exercer as atividades conforme consta no PCS- Plano de Cargos e Salários, CRA-MG/2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de **03/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente - CRA-MG 01-011260/D